



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 126/2022/VPTA

Bom Despacho/MG, 23 de dezembro de 2022.

Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Bertolino da Costa Neto
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 17/2022

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Durante nova análise técnica do Projeto de Lei Complementar 17/2022, que altera a Lei Municipal nº 1.950 de dezembro de 2003 e dá outras providências, a Assessoria Financeira e Contábil desta Casa Legislativa verificou que os últimos documentos enviados pelo Poder Executivo incluíram apenas o ano de 2023. As emendas apresentadas pelo vereador Pastor Alex terão consequências em orçamentos futuros além do próximo ano. Assim, solicito a adequação do estudo, demonstrando os valores que impactarão os exercícios de 2024 e 2025, conforme determina o art. 14 da LRF.

Aproveito a oportunidade para informar que a Emenda nº 06/2022 foi retirada pela vereadora autora, conforme documentos anexos. Caso a retirada da emenda tenha reflexos nos estudos já apresentados, solicito a revisão e adequação também do impacto referente a 2023.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAUJO:013737
16673

Assinado de forma
digital por VINICIUS
PEDRO TAVARES DE
ARAUJO:01373716673
Dados: 2022.12.23
12:16:22 -03'00'

Vereador Vinícius Pedro
Presidente da Câmara Municipal

Assunto Re: Of. 126/2022 ref. ao PLC 17/2022

De Protocolo Gabinete <protocolo.gabinete@pmbd.mg.gov.br>
Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>
Cópia Procuradoria-Geral do Município de Bom Despacho MG
<pgm@pmbd.mg.gov.br>
Data 26.12.2022 14:55



Recebido.

Em sex., 23 de dez. de 2022 às 12:22, <secretaria@camarabd.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo of. 126/2022 e anexos, no qual solicita informações referente ao PLC 17/2022.

Favor acusar recebimento deste.

Att.,

Marinely